

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

RESUMO DE DISPENSA E CONTRATO DE LICITAÇÃO



DISPENSA

RESUMO DE DISPENSA E CONTRATO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo da seguinte dispensa: Dispensa de Licitação nº 196-2020-DL, objeto: Locação de imóvel residencial, não mobiliado, situado a Rua Bahia s/no centro, Rio Real - BA, cep: 48330-000 destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Agronegócio. Meio Ambiente é composto por: pavimento térreo apresentando (3) três varandas, (1) uma sala de estar, (2) duas áreas laterais, (3) três quartos, (3) três depósitos, (1) uma área de circulação, (1) um banheiro, (1) uma cozinha, (1) uma área de serviço, (1) uma área de eventos, (1) um almoxarifado, (2) dois lavabos, 1º andar: (2) duas varandas, (3) três quartos, (2) banheiros, (1) uma sala. Contratada: Maristela de Andrade Carvalho Segundo, CPF: 251.395.415-72. Valor global R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Rio Real/BA, 19/11/2020. Regivânia Mara dos Reis Fonseca - Secretária de Administração.

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017



**RESUMO DO CONTRATO Nº 192-2020-DL
REFERENTE À DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 196-2020-DL**

CONTRATADA: Maristela de Andrade Carvalho Segundo, CPF: 251.395.415-72 endereço: Rua Terêncio Sampaio, 215, Grageru, cep: 49025700, Aracaju – SE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP: 48.330-000 Rio Real – Bahia.

OBJETO: Locação de imóvel residencial, não mobiliado, situado a Rua Bahia s/no centro, Rio Real - BA, cep: 48330-000 destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Agronegócio, Meio Ambiente é composto por: pavimento térreo apresentando (3) três varandas, (1) uma sala de estar, (2) duas áreas laterais, (3) três quartos, (3) três depósitos, (1) uma área de circulação, (1) um banheiro, (1) uma cozinha, (1) uma área de serviço, (1) uma área de eventos, (1) um almoxarifado, (2) dois lavabos, 1º andar: (2) duas varandas, (3) três quartos, (2) banheiros, (1) uma sala.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DATA DO CONTRATO: 03/11/2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 57 DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA

ASSINATURA.

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017